

 [Acesse a Edição](#)

ATO ADMINISTRATIVO: RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA HABILITAÇÃO DA PROMULTI ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA. NO LOTE 01 DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 001/2026

Edição: 7565 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 19/08/2026
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA HABILITAÇÃO DA PROMULTI ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA. NO LOTE 01 DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.26.012

1) A Comissão de Contratação em Caráter Especial, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PBH Ativos nº 023/2026 e em cumprimento ao disposto no subitem 9.5 do Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2026, torna público o resultado da análise do recurso interposto por M. Viana Sociedade de Advogados, por meio do qual foi questionada a habilitação da empresa Promulti Engenharia, Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. no LOTE 01 – Modelagem/Estudo Jurídico-Institucional.

2) Após a análise das razões apresentadas, a Comissão de Contratação em Caráter Especial NÃO CONHECEU DO RECURSO, em razão de sua manifesta intempestividade.

Não obstante o não conhecimento do recurso, a Comissão, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa e do controle interno de legalidade dos atos praticados no procedimento, procedeu, de ofício, ao exame da matéria nele noticiada e DECIDIU ANULAR PARCIALMENTE o julgamento relativo à habilitação da empresa PROMULTI ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA., cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 14 de maio de 2026, exclusivamente para INABILITÁ-LA NO LOTE 01, em razão da ausência de condição de participação, nos termos dos subitens 5.3 e 5.4, inciso I, do Edital, conjugados com as disposições da Lei Federal nº 8.906/1994 e da Lei Federal nº 13.303/2016.

Fica mantida a habilitação da empresa nos LOTES 02 (dois) e 03 (três), nos termos e pelos fundamentos constantes da decisão da Comissão.

Millene Francine Lourenço Martins
Nelize Aparecida de Oliveira
Ana Luísa Martins Macedo
Alice Milani
Emerson Duarte Menezes
Sara Oliveira Assunção Fernandes
Helena dos Santos
Mário Antônio Alvarenga Frois
Comissão de Contratação em Caráter Especial

 Voltar